



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.002959/2021-98

### **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2021-MME, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065- 900, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto, Sr. CLÁUDIO XAVIER PEREIRA, nomeado por meio da Portaria nº 163-P/GM/MME, de 07/03/2023, publicada no D.O.U de 08/03/2023 - Seção 2/Pág. 51, portador da matrícula funcional nº 120.280-4, e com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, autoriza a repactuação dos preços do **Contrato nº 31/2021-MME**, celebrado com a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0001-45, nos termos a seguir.

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. **O objeto deste apostilamento** consiste em:

1.2. *Repactuar* os preços da contratação, com base no Item 19 do Termo de Referência, e na Cláusula Sexta do Contrato nº 31/2021-MME de prest. de **serviços continuados na área de Suporte à Gestão Documental** - Sei 0581688, considerando os seguintes fatores:

a) a homologação da *Convenção Coletiva de Trabalho/CCT - SINDPD/DF 2023/2024, DF000552/2023, registrada no MTE em 21/08/2023* - na qual foi concedido reajuste dos pisos salariais e benefícios (aux. alimentação) dos profissionais alocados na prestação dos serviços, a contar de 1º de maio de 2023.

. *Reaj. dos Pisos Salariais - CCT*

. *Reaj. Aux. Alim: R\$33,51*

b) aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro em favor da Contratada - a contar de Setembro de 2023 - em decorrência da inclusão do Benefício Social Familiar - BSF (Cláusula 18ª - CCT SINDPD/DF 000552/2023).

. *Benefício Social Familiar - BSF - R\$27,71*

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O direito à repactuação dos preços consta previsto na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e Parecer n. 00014/2024/CGCOM/SCGP/CGU/AGU - Sei 0853116, e consta solicitado pela Contratada por meio do E-mail (Externo) G4F de 26/09/2023 - Sei 0811634 e anexos Sei 0810965 e 0810966, e posteriormente complementada mediante a documentação anexada em: Sei 0869471 - 0869474 e Ofício 00873-2024/G4F, de 20/03/2024 (apresentado para conformidade da petição inicial) - Sei 0875356.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALORES REPACTUADOS

3.1. Em decorrência das alterações objeto deste Termo o valor do Contrato fica ajustado conforme demonstrado a seguir:

a) **Valores Atuais do Contrato - 1º T. de Apostilamento - Sei 0793488**

REPACKTUAÇÃO - 1º /FEVEREIRO DE 2023						
LOTE	ITEM	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	1	ARQUIVISTA PLENO	2	R\$ 7.450,75	R\$ 14.901,50	R\$ 178.818,00
	2	ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO	9	R\$ 5.330,31	R\$ 47.972,79	R\$ 575.673,48
					R\$ 62.874,29	R\$ 754.491,48

b) **Valores Repactuados:**

REPACKTUAÇÃO - 1º de MAIO/2023						
LOTE	ITEM	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	1	ARQUIVISTA PLENO	2	R\$ 7.758,81	R\$ 15.517,62	R\$ 186.211,44
	2	ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO	9	R\$ 5.537,06	R\$ 49.833,54	R\$ 598.002,48
					R\$ 65.351,16	R\$ 784.213,92

REPACKTUAÇÃO - 1º /SETEMBRO DE 2023						
LOTE	ITEM	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	1	ARQUIVISTA PLENO	2	R\$7.792,89	R\$15.585,78	R\$187.029,36
	2	ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO	9	R\$5.571,36	R\$50.142,24	R\$601.706,88
					R\$65.728,02	R\$788.736,24

c) **Detalhamento dos custos decorrentes deste Apostilamento:**

1ª ETAPA	DIFERENÇA MENSAL	2ª ETAPA	DIFERENÇA MENSAL	DEFERENÇA TOTAL ESTIMADA
	R\$2.476,87		R\$2.853,73	
MAI.2023 até AGO.2023	R\$9.907,48	SET.2023 até DEZ.2024	R\$45.659,68	R\$55.567,16

- 3.2. O valor de R\$55.567,16 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) equivale a 20 (vinte) meses:
- a) R\$9.907,48, a contar de 1º/04/2023 para o custo de repactuação de preços da mão de obra alocada - conforme vigência da CCT - SINDPD/DF 2023/2024, DF000552/2023 - Sei 0810966);
  - b) R\$45.659,68, a contar de setembro/2023 para o custo da aplicação do reequilíbrio econômico financeiro, em decorrência da inclusão do Benefício Social Familiar - BSF (Cláusula 18ª - CCT SINDPD/DF 000552/2023) - até 31/31/2024 (conforme ciclo de vigência corrente da contratação).
- 3.3. O valor acima **é meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.
- 3.4. As Planilhas de Custos anexas a este Termo de Apostilamento, vinculadas ao documento Sei 0875400, refletem a repactuação de preços e são parte integrante do Contrato referenciado.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O valor decorrente da repactuação de preços objeto desta Apostila - estimado em R\$55.567,16 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) - será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339037, e, custeada pela Fonte de Recursos 1053000260. Nota de Empenho 2024NE34, de 19/01/2024.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA**

5.1. Os novos valores decorrentes deste apostilamento são válidos a partir de 1º/05/2023 até 31/12/2024 para os novos custos da contratação (coincidente com o ciclo atual de vigência do Contrato).

*(Assinatura Eletrônica)*

**CLÁUDIO XAVIER PEREIRA**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração  
Substituto  
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Xavier Pereira, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto(a)**, em 03/04/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0880275** e o código CRC **5DB1815C**.